

**LEI Nº 750, DE 19 DE MARÇO DE 1968.**

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~**Art. 1º** Fica aberto o crédito especial na quantia de NCr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros novos), para atender despesas com a construção da carroça de transporte de carne, desta cidade.~~

~~**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

Alegre, 19 de março de 1968.

**ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.